



Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o ITAÚ GOLD DISTRIBUIDORES MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, administrado por INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA e gerido por ITAÚ UNIBANCO S.A. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no WWW.ITAUCUSTODIA.COM.BR. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**

### 1. PÚBLICO-ALVO

O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de empresas direta ou indiretamente a eles ligadas.

### 2. OBJETIVOS DO FUNDO

Superar o CDI no longo prazo por meio da aplicação em outros fundos de investimento.

### 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento (i) que invistam preponderantemente em ativos que gerem exposição à variação da cotação do ouro; e (ii) cujo gestor realize operações de derivativos com o objetivo de mitigar o risco associado à oscilação da taxa de câmbio decorrente das operações do fundo de investimento no exterior, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.

b. O fundo pode:

<b>Aplicar em ativos no exterior até o limite de</b>	20% do patrimônio líquido.
<b>Aplicar em crédito privado até o limite de</b>	50% do patrimônio líquido.
<b>Aplicar em um só fundo até o limite de</b>	100%
<b>Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?</b>	Não
<b>Alavancar-se até o limite de (i)</b>	0%

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

<b>Investimento inicial mínimo</b>	R\$ 100,00
<b>Investimento adicional mínimo</b>	R\$ 100,00
<b>Resgate mínimo</b>	Não há
<b>Horário para aplicação e resgate</b>	15:00 (i)
<b>Valor mínimo para permanência</b>	R\$ 100,00
<b>Período de carência</b>	Não há
<b>Conversão das cotas</b>	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia útil contado da data do pedido de resgate.
<b>Pagamento dos resgates</b>	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 4 dia(s) útil(eis) contados da data da conversão de cotas que é de 1 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
<b>Taxa de administração</b>	0,8% do patrimônio líquido ao ano.
<b>Taxa de Entrada</b>	Não há.
<b>Taxa de Saída</b>	Não há.
<b>Taxa de performance</b>	Não há.
<b>Taxa total de despesas</b>	Item Dispensado.

(i) Os horários limites ali dispostos podem não se aplicar aos investimentos realizados por conta e ordem, casos nos quais os horários limite cabíveis devem ser confirmados com o distribuidor de cota por meio do qual o investimento foi realizado.

## 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Item Dispensado.

## 6. RISCO

O INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor risco						Maior risco
1	2	3	4	5		

## 7. SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO/HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

Item Dispensado

## 8. EXEMPLO COMPARATIVO

Item Dispensado.

## 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS

Item Dispensado.

## 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

- Telefone: 0800 728 0728.
- Página na rede mundial de computadores [www.intrag.com.br](http://www.intrag.com.br).
- Reclamações: [www.intrag.com.br](http://www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.

## 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

- Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

As informações relacionadas aos itens 5 - Composição da Carteira, 7 - Histórico de Rentabilidade, 8 - Exemplo Comparativo e 9 - Simulação de Despesas, foram suprimidas de acordo com parágrafo único, art. 8º da Instrução CVM nº 409, posto que o fundo não possui 1 (um) ano de operação.